

# O EFEITO IRRADIANTE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E A AUTONOMIA DO DIREITO PRIVADO: A "DECISÃO LÜTH" E SUAS CONSEQUÊNCIAS

---

*HORIZONTAL EFFECT OF FUNDAMENTAL RIGHTS AND AUTONOMY OF PRIVATE LAW: THE "LUTH CASE" AND ITS CONSEQUENCES*

**MARIE-CHRISTINE FUCHS**

Diretora do Programa Estado de Direito para a América Latina da Fundação Konrad-Adenauer, com sede em Bogotá. Mestre em Direito Internacional Público, em Direito da União Europeia e em Direitos Humanos pela Universidade de Saarbrücken, na Alemanha. Doutora em Direito pela Universidade de Saarbrücken. marie-christine.fuchs@kas.de

TRADUÇÃO POR:

**PATRÍCIA CÂNDIDO ALVES FERREIRA**

Doutoranda em Direito Civil e Mestre pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – Universidade de São Paulo. patricia.calfer@gmail.com

REVISÃO DA TRADUÇÃO POR:

**OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.**

Professor Associado de Direito Civil da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – Universidade de São Paulo – USP. Doutor e Livre-Docente em Direito Civil pela Faculdade de Direito da USP. Coordenador da Área de Direito da CAPES. otavioluz.usp@gmail.com

Recebido em: 29.05.2018

Aprovado em: 11.06.2018

**ÁREA DO DIREITO:** Constitucional

**RESUMO:** É de grande atualidade determinar se a eficácia dos direitos fundamentais transcende a relação vertical entre o Estado e os cidadãos ou, ao contrário, se alcança também os particulares, no sentido horizontal. Este texto tem por objetivo analisar esse problema a partir da decisão do caso Lüth.

**ABSTRACT:** It is current to determine whether the effect of fundamental rights transcends the relationship between the State and the citizens or, on the other hand, it also reaches the individuals. This article aims to analyze this problem based on case Lüth.